

RECEBIDO EM

24/07/2025
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

PROJETO DE LEI Nº 055/2025

**“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 149.901,00, com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

05 – Fundo Municipal de Saúde-Recurso Federal

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0015 – Mais Saúde

1.224 – Veículo Saúde-FNS Propostas: 11787446000125001 e 11787446000125002-Emenda 2025-41680007-Pedro Westphalen

Recurso 1601 Detalhamento 4505

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente Cta/8031.....R\$ 149.901,00

Art. 2º – Servirão de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o recurso de Transferência do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Emenda nº 2025-41680007, Propostas nº 11787446000125001 e 11787446000125002, no valor de R\$ 149.901,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 24 DE JULHO DE 2025.


AIRTON BOHN

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 055/2025, que dispõe **“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vista a abertura de crédito especial no orçamento do corrente exercício, para aquisição de um veículo leve para a Unidade Básica de Saúde, com recursos de Transferência do Fundo Nacional de Saúde-FNS, Emenda Individual nº 2025-41680007 indicada pelo Deputado Federal Pedro Westphalen, Propostas nº 11787446000125001 e 11787446000125002, no valor de R\$ 149.901,00, recebido em 23/07/2025.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN
PREFEITO MUNICIPAL